



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100022301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MAGALHÃES - **CNPJ/CPF:** 370.614.703-30

Endereço: Travessa João Ferreira - 14 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-425

Telefone: (85) 99425-8220

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Bradesco S.A.

Nome Fantasia: Banco Bradesco

CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Endereço de Correspondência: Núcleo Cidade de Deus, s/n - s/n - Vila Yara - Osasco - SP - 06029-900

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **17/09/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/aci-ifnn-gya>

Relato:

A consumidora relata que, em agosto de 2024, contratou um empréstimo no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). Deste montante, realizou uma retirada de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para o pagamento de algumas pendências, restando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Alguns meses depois, efetuou novo saque no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), utilizado como entrada na aquisição de um veículo, permanecendo um saldo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Logo após a transferência referente à entrada do automóvel, a consumidora dirigiu-se a um supermercado para realizar compras, ocasião em que foi surpreendida com a informação de que seu cartão estava bloqueado. Diante da situação, procurou uma agência da instituição financeira reclamada, onde foi atendida por sua gerente, que solicitou a emissão de um novo cartão.

Contudo, no início de agosto de 2025, ao tentar realizar um saque, foi novamente surpreendida ao ser informada de que não havia saldo disponível em sua conta. Ao questionar a gerente sobre o ocorrido, foi informada de que diversos saques haviam sido realizados desde maio de 2025.

A consumidora afirma desconhecer tais movimentações, motivo pelo qual registrou um boletim de ocorrência e procurou este órgão com a finalidade de buscar uma solução para o problema. Ressalta, ainda, que estima ter sido lesada em aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Pedido:

Diante dos fatos, a consumidora requer:

1. Esclarecimentos sobre os saques supostamente realizados a partir de maio de 2025;
2. A devolução integral dos valores debitados de forma indevida.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 26 de Agosto de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 26/08/2025



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MAGALHÃES